



Subsecretaria de Pessoal

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 139/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a reconhecida qualidade de pandemia de coronavírus (COVID-19), com elevados índices de contágio e taxa de mortalidade majorada entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

Considerando a necessidade de reduzir as chances de contágio nas dependências do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando as disposições da Resolução nº 313/2020-CNJ, da Resolução Pleno nº 3/2020-TRF5 e dos Atos nºs 101/2020-GP/TRF5, 104/2020-GP/TRF5 e 112/2020-GP/TRF5,

Resolve:

I - **CONVOCAR** Sessão Plenária Administrativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na modalidade telepresencial, a ser realizada no dia 22/04/2020, às 14 horas.

II - Deixar assente que é permitida a interrupção voluntária de férias, licenças ou afastamentos dos Magistrados integrantes do Tribunal, para participação na mencionada Sessão e que, de acordo com o posicionamento firmado pelo Plenário/TRF5, não há necessidade de apresentação de requerimento de suspensão de férias, licenças ou afastamentos para participação em Sessão Administrativa, sendo suficiente o ato administrativo de convocação para a Sessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 20/04/2020, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **1506032** e o código CRC **5E73C0F0**.